

DECRETO Nº 345 de 01 de Agosto de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 500,00 (Quinhentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
10 – Departamento de Assistência Social	
15 – Assistência e previdência	
81 – Assistência	
486– Assistência social geral	
1038 – Construção de uma creche	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
10 – Departamento de Assistência Social	
15 – Assistência e previdência	
81 – Assistência	
486– Assistência social geral	
1038 – Construção de uma creche	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos

e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete